REQUERIMENTO Nº ____/2024

REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus,

O vereador CLAUDIO ANTONIO CARILO DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor o presente Requerimento para revisão do Edital de Concurso Público nº 01/2024, divulgado por esta Casa, com base nas considerações a seguir expostas:

JUSTIFICATIVA:

Conforme comunicado oficial enviado pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado da Bahia (SINJORBA), por meio de requerimento datado de 02 de setembro de 2024 e assinado pelo seu presidente, Moacy Carlos Almeida Neves, foi identificado que o Edital de Concurso Público nº 01/2024 desta Câmara estabelece uma jornada de trabalho de 40 horas semanais (8 horas diárias) para o cargo de Analista de Comunicação Social, que exige formação superior completa com habilitação em Jornalismo.

O documento do SINJORBA ressalta que tal previsão está em desacordo com a legislação federal que regulamenta a jornada de trabalho dos jornalistas profissionais. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através do Decreto-lei nº 5.452/43, Art. 303, e a legislação especial subsequente (Decretos-lei nº 972/69 e nº 83.284/79), determinam que a jornada de trabalho para jornalistas profissionais não deve exceder cinco horas diárias.

Adicionalmente, o Art. 19, § 2º da Lei nº 8.112/90, que regulamenta o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, confirma que as jornadas especiais fixadas por leis específicas devem ser respeitadas, mesmo no contexto do serviço público. Este entendimento é reforçado pelo artigo 22, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a competência

privativa da União para legislar sobre direito do trabalho, prevalecendo a legislação federal sobre normas estaduais ou municipais.

Dessa forma, requer-se:

- A revisão e correção do Edital de Concurso Público nº 01/2024 para ajustar a jornada de trabalho para o cargo de Analista de Comunicação Social para cinco horas diárias, conforme estipulado pela legislação específica para jornalistas profissionais, conforme apontado pelo SINJORBA.

- A revisão das jornadas de trabalho atualmente praticadas pelos jornalistas concursados e contratados por regimes distintos pela prefeitura, garantindo o cumprimento da legislação vigente e prevenindo eventuais litígios jurídicos.

- Este requerimento visa assegurar que as normas legais sejam cumpridas e que os direitos dos jornalistas profissionais sejam respeitados, conforme fundamentado no documento oficial do SINJORBA, evitando conflitos trabalhistas e promovendo a conformidade administrativa desta Casa.

Gabinete do Vereador,

Ilhéus, 02 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Vereador: Claudio Magalhães – PCdoB